

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°832/2024**

**EMENTA: COLOCAÇÃO DE REFLETORES  
NAS FAIXA DE PEDESTRE AO LONGO DA  
PARATY CUNHA**

**Exmo. Senhor**

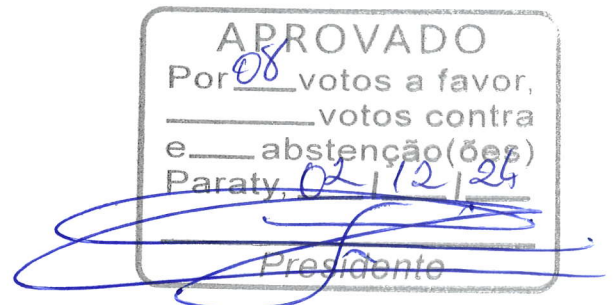
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: COLOCAÇÃO DE REFLETORES NAS FAIXA DE PEDESTRE AO LONGO DA PARATY CUNHA

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico que sejam realizados estudos de viabilidade para a instalação de refletores nas faixas de pedestres ao longo da Estrada Paraty-Cunha, para aumentar a segurança dos pedestres que transitam por aquele local e evitar acidentes por falta de visibilidade durante o período da noite.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

**Marco Antonio Santos da Conceição**  
Vereador(a)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003500350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 26/11/2024 11:59  
Checksum: 498B1A29C99FF43C7098901E312F707FFEA78CBC768A85A9383399332C6BF0F8